



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO JOAO DO MANHUACU
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00564 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO JOAO DO MANHUACU, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 861 / 2023

CONSIDERANDO:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a suplementar dotações do orçamento do exercício de 2024 por superávit financeiro nos termos do Art. 4° da Lei Municipal n°. 861 de 14 de zembro de 2023, Lei Orçamentária para o exercício de 2024.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.04.02		SERVICO DE ENSINO DEMAIS RECURSOS		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.0012		ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0012.1005		CONST AMP REF ESCOLAS ENSINO FUND E ANEX		
4.4.90.51.00	333	Obras e Instalações		1.427.656.04
	2.571.000.0000	Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong.		1.427.656.04
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.05.01		FUNDO MUNICIPAL SAUDE RECURSO PROPRIO		
10		Saude		
10.122		Administracao Geral		
10.122.0025		ATENDIMENTO A SAUDE		
10.122.0025.2024		MANUTENCAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.30.00	547	Material de Consumo		100.00
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		100.00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0025		ATENDIMENTO A SAUDE		
10.302.0025.2135		MANUT SERVICO SAUDE PRONTO ATENDIMENTO		
3.3.90.34.00	660	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização		43.560.00
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		43.560.00
02.05.02		FUNDO MUNICIPAL SAUDE RECURSO VINCULADO		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.0010		SAUDE DA FAMILIA		
10.301.0010.2146		MANUTENÇÃO PROGRAMA SAUDE FAMILIA RV		
3.1.90.04.00	741	Contratação por Tempo Determinado		78.762.78
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		78.762.78
3.1.90.11.00	742	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		27.921.09
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		27.921.09
3.1.90.13.00	743	Obrigações Patronais		5.068.20
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		5.068.20
3.3.90.08.00	746	Outros Benefícios Assistenciais		105.21
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		105.21
10.301.0025		ATENDIMENTO A SAUDE		
10.301.0025.2144		MANUT. ATIV. ATENCAO BASICA SAUDE RV		
3.1.90.04.00	765	Contratação por Tempo Determinado		134.333.31
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		134.333.31



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO JOAO DO MANHUACU
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:00564 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

3.1.90.11.00	766	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	104.065.13
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	104.065.13
3.1.90.13.00	767	Obrigações Patronais	703.57
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	703.57
3.1.90.94.00	769	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.724.34
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.724.34
3.1.91.13.00	770	Obrigações Patronais RPPS	19.821.38
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	19.821.38
3.3.72.39.00	771	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Juridica	100.00
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	100.00
3.3.90.08.00	772	Outros Beneficios Assistenciais	1.571.41
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.571.41
3.3.90.30.00	774	Material de Consumo	108.277.83
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	108.277.83
3.3.90.39.00	778	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	280.752.31
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	280.752.31
3.3.93.39.00	787	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	157.500.00
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	157.500.00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0025		ATENDIMENTO A SAUDE	
10.302.0025.2142		MANUT.SERVIÇOS SAÚDE PRONTO ATEND. RV	
3.1.90.04.00	803	Contratação por Tempo Determinado	17.715.27
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	17.715.27
3.3.90.30.00	812	Material de Consumo	5.951.39
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.951.39
3.3.90.39.00	817	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	100.00
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	100.00
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.0025		ATENDIMENTO A SAUDE	
10.303.0025.2149		MANUT. ATIV. FARMACIA BÁSICA RV	
3.1.90.04.00	839	Contratação por Tempo Determinado	9.073.39
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	9.073.39
3.1.90.11.00	841	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	12.303.46
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	12.303.46
3.1.91.13.00	845	Obrigações Patronais RPPS	2.539.24
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.539.24
3.3.90.30.00	848	Material de Consumo	8.148.00
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	8.148.00
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.0026		VIGILANCIA SANITARIA	
10.304.0026.2150		MANUT. ATIV. VIGILÂNCIA SANITÁRIA RV	
3.1.90.04.00	857	Contratação por Tempo Determinado	2.208.51
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.208.51
3.1.90.11.00	858	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.851.48
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.851.48
3.1.90.13.00	859	Obrigações Patronais	198.77
2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	198.77
3.1.91.13.00	862	Obrigações Patronais RPPS	831.20



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO JOAO DO MANHUACU
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 3

DECRETO No:00564 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	831.20
10.305			Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0003			VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
10.305.0003.2151			MANUT. ATIVIDADES VIG. EPIDEMIOLOGICA RV	
3.1.90.04.00	873		Contratação por Tempo Determinado	16.699.03
	2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	16.699.03
3.1.90.11.00	874		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.119.04
	2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.119.04
3.1.91.13.00	878		Obrigações Patronais RPPS	907.97
	2.621.000.0000		Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	907.97
			TOTAL:	R\$ 2.481.669.35

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

2.481.669.35

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO JOAO DO MANHUACU, 2 DE JANEIRO DE 2024

SERGIO LUCIO CAMILO
CPF: 837.636.516-91
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que o presente instrumento, conforme anexo foi publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 0488/2009, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio da Publicidade consagrado no Art. 37 da Constituição Federal.

São João do Manhuaçu - MG,

Carimbo / Assinatura